



GP-RI-1937/14

Sorocaba, 11 de dezembro de 2014.

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

EM

30 DEZ. 2014

Senhor Presidente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE**

Em resposta ao requerimento nº 2374/14, de autoria do nobre Vereador JESSÉ LOURES DE MORAES e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informação sobre colocação de novo ponto de luz na Rua Osvaldo Gonçalves Santos próximo ao nº 108 no Parque das Laranjeiras, Zona Norte, informamos a Vossa Excelência, que:

1. Com relação à Iluminação Pública, para a execução dos serviços a Prefeitura tem como responsabilidade atender a Resolução 414/10 da ANEEL.
2. Será efetuado levantamento das necessidades para elaboração do Projeto de Iluminação Pública, para aprovação técnica junto à Concessionária de energia.
3. Ressaltamos que, para os locais em que seja constatada a necessidade de execução de serviços na rede de energia a fim de possibilitar a implantação de Iluminação Pública, aguardamos análise jurídica para definição quanto à contratação dos serviços.
4. Em se tratando de local com rede de energia existente, após a aprovação do projeto, a execução do serviço será inclusa em programação, conforme disponibilidade do Contrato de implantação de Iluminação Pública.

Sendo só para o momento, subscrevo-me renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NOTÍCIAS GERAIS
-30-Dez-2014-10:20-142082-14